

LEI Nº 328

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1988/1990

A Câmara Municipal de Ibertioga, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos - OPI - do Município de Ibertioga, para o triênio 1988/1990, rado na forma da Legislação vigente, estima para o período, as despesas de Capital em CZ\$79.000.000 (setenta e nove milhões de Cruzados).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, previstas no Orçamento Plurianual vestimentos para o triênio de 1988/1990, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	1988	1989	1990	TOTAL
- Superavit	-	400.000,00	300.000,00	700.000,00
- Alienação de Bens	137.100,00	150.000,00	260.000,00	547.100,00
- Transferências de Capital	11.262.900,00	22.800.000,00	42.040.000,00	76.102.900,00
- Outras Receitas de Capital	<u>600.000,00</u>	<u>550.000,00</u>	<u>400.000,00</u>	<u>1.650.000,00</u>
Totais	12.000.000,00	24.000.000,00	43.000.000,00	79.000.000,00

Artigo 3º - As Despesas de Capital, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são as discriminadas segundadas Orçamentárias constantes do quadro anexo, e programadas com base nos recursos considerados disponíveis.

Artigo 4º - Na elaboração das Propostas Orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias con

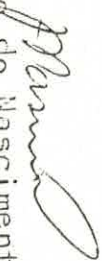
Man

aos Projetos, podendo em consequência das alterações das Receitas, ser criados, suprimidos ou reformados projetos constantes desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1989 e 1990, estimadas a preços de 1988, não corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais, correspondentes àquelas exercícios.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta Lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1988.

Francisco Augusto do Nascimento
Prefeito Municipal



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1988	1989	1990	
	<u>1 - LEGISLATIVO</u>				
	<u>1.1 - Gabinete e Secretaria da Presidência</u>				
	Equipamento e material permanente	50.000,00	100.000,00	200.000,00	35
	.Aquisição de máquinas, móveis, equipamentos	50.000,00	100.000,00	200.000,00	35
	Total da Unidade				
	<u>2 - EXECUTIVO</u>				
	<u>2.1-Gabinete e Secretaria do Prefeito</u>				
4120	Equipamentos e material permanente	-	1.260.000,00	-	1.26
	-Aquisição de veículos	100.000,00	300.000,00	500.000,00	90
	-Aquisição de móveis,máquinas,equipamentos	100.000,00	1.560.000,00	500.000,00	2.16
	Total da Unidade				
	<u>2.2-Administração Financeira</u>				
	Equipamentos e material permanente				
4120	-Aquisição de móveis,máquinas,equipamentos	50.000,00	100.000,00	200.000,00	35
4270	Concessão de Empréstimos	80.000,00	200.000,00	400.000,00	68
	-Depósito compulsório Decreto Lei 2288/86				
4350	Amortização da Dívida Interna	20.000,00	40.000,00	100.000,00	16
	-Outras amortizações	150.000,00	340.000,00	700.000,00	1.19
	Total da Unidade				
	<u>2.3-Serviço de Educação e Cultura</u>				
	Obras e Instalações				
4110	-Construção, ampliação e reformas de prédios escolares	600.000,00	1.800.000,00	2.500.000,00	4.90
	-Construção e ampliação de Praças de es- porte	500.000,00	1.000.000,00	2.200.000,00	3.70

Amorim

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 88	19 89	19 90	
4120	Equipamento e material permanente -Aquisição de veículos -Aquisição de móveis e equipamentos escolares Total da Unidade	1.500.000,00 300.000,00 2.900.000,00	2.000.000,00 500.000,00 5.400.000,00	3.300.000,00 1.500.000,00 9.500.000,00	6.800.000,00 2.400.000,00 17.800.000,00
4120	2.4-Serviço de Saúde e Assistência Social Equipamento e material Permanente -Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos Total da Unidade	300.000,00 300.000,00	400.000,00 400.000,00	600.000,00 600.000,00	1.300.000,00 1.300.000,00
4110	2.5-Serviços Urbanos Obras e Instalações -Abertura e calçamento de ruas, construção de meio-fio, muros de arrimo -Construção de Praças públicas Equipamento e Material Permanente -Aquisição de equipamentos para retransmissão de TV. Total da Unidade	1.100.000,00 100.000,00	2.300.000,00 200.000,00	4.000.000,00 300.000,00	7.400.000,00 600.000,00
4110	2.6-Serviço de Obras Públicas Obras e Instalações Construção e ampliação dos serviços de água	300.000,00 1.500.000,00	- 2.500.000,00	400.000,00 4.700.000,00	700.000,00 8.700.000,00
01	Construção e ampliação dos serviços de -	1.000.000,00	1.500.000,00	4.200.000,00	6.700.000,00
02	Construção de rede de esgotos	400.000,00	500.000,00	1.200.000,00	2.100.000,00
03	Expansão dos serviços e iluminação Pública	700.000,00	-	3.000.000,00	3.700.000,00
04	Construção, ampliação e reforma de prédios				

M...

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1988	1989	1990	
4120	públicos				
05	construção do terminal Rodoviário	400.000,00	800.000,00	3.500.000,00	4.700.000,00
06	Construção do Estádio Municipal	500.000,00	-	-	500.000,00
	Equipamento e material Permanente	1.000.000,00	1.200.000,00	-	2.200.000,00
4120	-Aquisição de equipamentos diversos	30.000,00	60.000,00	600.000,00	690.000,00
4200	Inversões Financeiras	20.000,00	40.000,00	200.000,00	260.000,00
4210	-Aquisição de Imóveis	4.650.000,00	4.100.000,00	12.700.000,00	21.450.000,00
	Total da Unidade				
	2.7-Serviço Municipal de Estrada de Rodagem				
	Obras e Instalações				
4110	-Abertura e alargamento de estradas	300.000,00	1.600.000,00	3.300.000,00	5.200.000,00
	-Construção de Pontes e Mataburros	250.000,00	3.000.000,00	5.200.000,00	8.450.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				
4120	-Aquisição de Veículos Rodoviários	1.700.000,00	4.800.000,00	5.400.000,00	11.900.000,00
	-Aquisição de Equipamentos Diversos	100.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00
	Total da Unidade	2.350.000,00	9.600.000,00	14.100.000,00	26.050.000,00
	Total Geral	12.000.000,00	24.000.000,00	43.000.000,00	79.000.000,00

Marcos